



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 218/2016, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que institui a Semana de conscientização “não jogue vidro no lixo” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Jessé Loures de Moraes, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 29 de setembro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Jessé Loures de Moraes

PL 218/2016

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato que *"Institui a Semana de conscientização "não jogue vidro no lixo" no Município de Sorocaba e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende valorizar e difundir a proteção ambiental no Município, especialmente no que tange à destinação do vidro e a reciclagem.

Tal iniciativa encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, em seus art. 33, inciso I; art. 129; art. 130, inciso II; e art. 181, inciso IX, que dispõem sobre o dever do Poder Público no bom trato ambiental e da saúde pública.

No mesmo sentido, a Constituição Federal atribuiu Competência Material a todos os entes políticos a atribuição de proteger o meio ambiente, especialmente no combate à poluição:

"Art. Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...]"

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;"

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 29 de setembro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 218/2016, do Edil Rodrigo Maganhato, que institui a Semana de conscientização “não jogue vidro no lixo” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de setembro de 2016.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: Projeto de Lei nº 218/2016, do Edil Rodrigo Maganhato, que institui a Semana de conscientização “não jogue vidro no lixo” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de setembro de 2016.


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SOBRE: Projeto de Lei nº 218/2016, do Edil Rodrigo Maganhato, que institui a Semana de conscientização “não jogue vidro no lixo” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de setembro de 2016.

JESSÉ LOURES DE MORAES
Presidente

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro